

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE 6 JAZIGOS CAPELA E 19 JAZIGOS CARNEIRO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ANA MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, VEREADORA DOS RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, SOLIDARIEDADE SOCIAL, VOLUNTARIADO E SERVIÇOS URBANOS (MERCADO, FEIRAS E CEMITÉRIOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Torna público que, nos termos da deliberação tomada pela Câmara em reunião de 12 de abril de 2017, e na sequência do procedimento administrativo já levado a efeito no sentido da declaração de prescrição a favor da autarquia e abertura de hasta pública para concessão de Jazigos do Cemitério Municipal de Viana do Castelo a seguir indicados, se vem por este meio publicar o presente edital, com as condições da hasta pública para concessão do direito de uso privativo de jazigos prescritos, com a apresentação de propostas até ao dia 11 de julho, no Serviço de Atendimento ao Múncipe, desta Câmara Municipal, até às 16h30 ou pelo correio registado com aviso de receção, para a morada: Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo.

As condições da hasta pública, podem ser consultadas no Serviço de Atendimento ao Múncipe das 9h00 às 16h30, ou na página eletrónica do Município de Viana do Castelo.

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1. Constitui objeto do presente procedimento a concessão do direito de uso privativo de Jazigos do Cemitério Municipal de Viana do Castelo, constantes do ANEXO I, nas presentes condições.
2. O ato público da hasta pública terá lugar no dia 18 de julho de 2017, pelas 10.00h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo.
3. A hasta pública será dirigida por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, sendo o de categoria superior o seu presidente, o qual deliberará, ainda, sobre eventuais dúvidas e reclamações.
4. A Comissão referida no número anterior tem a seguinte composição:

Membros Efetivos:

- Dra. Ana Margarida Ferreira da Silva – Presidente do Júri
- Dra. Hirondina Machado
- Eng.º José Paulo Vieira

Membros suplentes:







- Dra. Ariana Ribeiro
- Eng.º Artur Sá

5. O processo encontra-se patente para consulta e obtenção de cópias, todos os dias úteis no horário normal de expediente, no Serviço de Atendimento ao Múncipe.
6. Os interessados poderão solicitar nos Serviços do Cemitério Municipal a marcação de visita aos jazigos do Cemitério Municipal de Viana do Castelo levados a hasta pública.
7. As propostas escritas serão apresentadas em sobrescrito fechado, e deverão conter, além da indicação de valor proposto e do jazigo a que respeita, a identificação e assinatura do proponente (nome, morada, n.º de contribuinte, n.º do cartão de cidadão ou bilhete de identidade), conforme ANEXO II às presentes condições.
8. Este sobrescrito é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Serviço de Atendimento ao Múncipe, desta Câmara Municipal, com indicação: “proposta para a concessão do jazigo n.º... no cemitério Municipal de Viana do Castelo”.


9. As propostas a apresentar devem indicar um valor para a arrematação igual ou superior à base de licitação.
10. As propostas apresentadas serão registadas, listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.
11. Na realização da hasta pública, podem intervir todos os interessados, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes, devidamente identificados, habilitados com poderes bastantes para arrematar.
12. A praça inicia-se com abertura das propostas recebidas, e ulterior leitura da respetiva lista, com indicação do proponente e do montante proposto, havendo lugar a licitação verbal a partir do valor da proposta mais elevado ou se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.
13. Em caso de haver propostas de valor igual (situação de empate), será efetuada licitação verbal, na qual intervirão somente os concorrentes a que tais propostas digam respeito.
14. Os lances sucessivamente oferecidos serão obrigatoriamente de valor igual ou superior a 50 € (cinquenta euros).
15. A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
16. O direito de uso privativo é concedido a título perpétuo.
17. O direito de uso privativo não confere direito de propriedade ou qualquer outro direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa, para a finalidade que lhe está destinada, nos termos do artigo 43.º do Regulamento do Cemitério Municipal.
18. Terminada a arrematação de cada espaço será o mesmo provisoriamente adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública a quem tiver oferecido o preço mais elevado.
19. No final da praça a Comissão elabora a ata do ato público.
20. O adjudicatário provisório deve proceder ao pagamento da taxa devida pela concessão, na Tesouraria do Município de Viana do Castelo, através de guias passadas pelo Serviço de Atendimento ao Município, no dia da hasta pública, de 50% do valor da concessão, pagando o remanescente com o levantamento do alvará que haverá de ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de 60 dias contados da notificação.
21. Quando, em relação a algum jazigo a praça da hasta pública tenha ficado deserta, ou não tendo havido lugar à adjudicação definitiva, a Câmara Municipal pode voltar a colocar o mesmo em hasta pública, observando-se o previsto nas presentes condições ou conceder o jazigo sem recurso a nova hasta pública por ajuste direto, mediante o pagamento do valor base que conta do ANEXO I
22. As obras de que os jazigos careçam, deverão ser efetuadas no prazo de dois anos, a contar da data do levantamento do alvará e estão sujeitas a licenciamento nos termos do artigo 63.º do Regulamento do Cemitério Municipal.
23. A não realização das obras no prazo previsto no número anterior dará lugar à anulação da concessão, com perda de todas as importâncias pagas, revertendo, ainda, para a Câmara todos os materiais encontrados no respetivo local.
24. Não dispensa a consulta do Regulamento Municipal do Cemitério de Viana do Castelo, que se encontra disponível no sítio da Internet da Câmara Municipal de Viana do Castelo.








ANEXO I
Relação dos Jazigos do Município de Viana do Castelo a conceder em Hasta Pública




Jazigos Capela

Nº	Localização	Área m ²	Valor da área €	Valor da Construção €	Valor Total €
1	 JAZIGO CAPELA N.º 5 RUA LADO NORTE 3,20mx3,70m	11,84	6998,3	45000	51998,3
2	 JAZIGO CAPELA N.º 8 RUA LADO NORTE 3,50mx3,20m	11,20	6519,9	55000	61519,9
3	 JAZIGO CAPELA N.º 13 RUA LADO	11,20	6519,9	45000	51519,9
4	 JAZIGO CAPELA N.º 18 RUA LADO NORTE 3mx2m	6,00	2740,2	20000	22740,2
5	 JAZIGO CAPELA N.º 20 RUA LADO NORTE 3mx3m	9,00	4875,6	30000	34875,6
6	 JAZIGO CAPELA N.º 37 RUA LADO NORTE 3,50mx3m	10,5	5996,7	45000	50996,7

Jazigos subterrâneos

Nº	Localização	Área m ²	Valor da área €	Valor da Construção €	Valor Total €	Capacidade
1	 JAZIGO CARNEIRO N.º 4 RUA LADO NORTE 4,20mX2,90m	12,18	7252,4	25000	32252,4	6 prateleiras

2		JAZIGO CARNEIRO N.º 5 RUA LADO NORTE 4mX3,40m	13,6	6976,0	25000	31976,0	4 prateleiras
3		JAZIGO CARNEIRO N.º 18 RUA LADO NORTE 2,50mX2,50m	6,25	2789,8	15000	17789,8	2 gavetas
4		JAZIGO CARNEIRO N.º 24 RUA LADO NORTE 2,60mX2,40m	6,24	2894,0	20000	22894,0	3 gavetas
5		JAZIGO CARNEIRO N.º 26 RUA LADO NORTE 3mX2m	6,00	2740,2	15000	17740,2	1 gaveta
6		JAZIGO CARNEIRO N.º 28 RUA LADO NASCENTE 3mX3m	9,00	4875,6	25000	29875,6	6 gavetas
7		JAZIGO CARNEIRO N.º 29 RUA LADO NASCENTE 3,50mx1,70m	5,95	2610,1	20000	22610,1	6 prateleiras
8		JAZIGO CARNEIRO N.º 30 RUA LADO NASCENTE 3,50mx2,40m	8,40	4427,2	20000	24427,2	6 prateleiras
9		JAZIGO CARNEIRO N.º 31 RUA LADO NASCENTE 3,50mx1,50m	5,25	2339,8	15000	17339,8	3 prateleiras
10		JAZIGO CARNEIRO N.º 34 RUA LADO NASCENTE 2,60mx2,80m	7,28	3590,1	25000	28590,1	6 gavetas
11		JAZIGO CARNEIRO N.º 36 RUA LADO NASCENTE 2,50mx2,80m	7	3380,8	25000	28380,8	6 gavetas
12		JAZIGO CARNEIRO N.º 39 RUA LADO NASCENTE 2,50mx2,50m	6,25	2900,4	20000	22900,4	4 prateleiras
13		JAZIGO CARNEIRO N.º 45 RUA LADO SUL 2,50mx2,50m	6,25	2900,4	20000	22900,4	4 gavetas
14		JAZIGO CARNEIRO N.º 48 RUA LADO SUL 2,50mx2,70m	6,75	3220,7	25000	28220,7	6 gavetas
15		JAZIGO CARNEIRO N.º 53 RUA LADO SUL 2,50mx4,50m	11,25	6557,3	30000	36557,3	4 m ² e 3m fundo
16		JAZIGO CARNEIRO N.º 56 RUA LADO SUL 4mx2,50m	10	5623,0	20000	25623,0	6 prateleiras

17		JAZIGO CARNEIRO N.º 59 RUA LADO SUL 2,50mx2,50m	6,25	2900,4	20000	22900,4	6 prateleiras
18		JAZIGO CARNEIRO N.º 61 RUA LADO SUL 2,50mx2,50m	6,25	2900,0	25000	27900,0	4 prateleiras
19		JAZIGO CARNEIRO N.º 64 RUA LADO SUL 2,70mx2,90m	7,83	4001,2	20000	24001,2	3 gavetas

Anexo II

Modelo de Candidatura para a Concessão de Jazigos do Cemitério Municipal de Viana do Castelo, a conceder em hasta pública

PROPOSTA

Identificação do proponente	
Morada	
N.º de Contribuinte	
B. Ident. n.º	

Identificação do Jazigo

Designação e localização _____

Área m² _____

Base de licitação _____

Valor da Proposta (em euros)

Numerário _____

Extenso _____